



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou superior, tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor, destinado ao transporte intermunicipal de pacientes do Departamento Municipal de Saúde.

A necessidade decorre da insuficiência operacional da frota atualmente disponível para atendimento da demanda de transporte sanitário eletivo, especialmente para deslocamentos de pacientes a municípios de referência regional e estadual, para realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e retornos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Os documentos acostados evidenciam que a frota em uso se encontra submetida a elevada taxa de utilização, com sobrecarga operacional, maior incidência de manutenção corretiva, períodos de indisponibilidade e risco de comprometimento da continuidade do serviço público. A ausência de veículo adequado repercute diretamente no acesso da população aos serviços de saúde não disponibilizados localmente, com potencial de ocasionar atrasos, remarcações, interrupção de tratamentos e agravamento de quadros clínicos.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição revela-se necessária para ampliar a capacidade de atendimento do transporte sanitário municipal, conferir maior segurança, conforto e regularidade aos deslocamentos, reduzir riscos de falhas mecânicas e racionalizar os custos indiretos decorrentes do desgaste da frota atualmente utilizada.

Trata-se, ademais, de demanda específica, atual, delimitada e vinculada a quantitativo certo, não se identificando conveniência técnica ou administrativa na adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que não há necessidade de contratações futuras e incertas, mas sim de aquisição única e determinada para atendimento direto da necessidade administrativa já caracterizada.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

A contratação deverá guardar compatibilidade com o planejamento anual do Município, quando formalmente consolidado. Conforme consta dos documentos encaminhados, o Município se





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

encontra em fase de implementação do Plano de Contratações Anual, razão pela qual a presente demanda foi identificada e justificada no âmbito do planejamento setorial do Departamento Municipal de Saúde, com lastro na necessidade concreta de fortalecimento do transporte sanitário.

Assim, inexistindo, até o momento, incompatibilidade material com o planejamento da Administração, a contratação mostra-se passível de prosseguimento, recomendando-se apenas o devido registro no instrumento de planejamento correspondente, caso já implantado ou em fase de consolidação final.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos da contratação:

- a) fornecimento de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, sem uso anterior, vedado o fornecimento de veículo usado, seminovo, recondicionado, demonstrador, mostruário ou equivalente;
- b) ano/modelo 2026 ou superior;
- c) tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor;
- d) motorização flex, bicomustível, com desempenho equivalente ou superior ao padrão 1.8, transmissão automática de no mínimo 6 marchas ou superior, direção elétrica ou equivalente e tração compatível com a categoria;
- e) atendimento integral às exigências de segurança veicular, emissões e homologação aplicáveis, inclusive com freios ABS, controle de estabilidade, airbags e demais itens mínimos constantes da especificação técnica;
- f) veículo dotado dos itens de conforto, conveniência e tecnologia compatíveis com a categoria e necessários ao transporte intermunicipal de pacientes, conforme detalhamento constante do Termo de Referência;
- g) entrega única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
- h) entrega com primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de Américo Brasiliense, com todos os custos correspondentes incluídos no preço ofertado;
- i) entrega acompanhada de manual do proprietário em língua portuguesa, chave reserva, documentação regular e todos os acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito;
- j) garantia integral de fábrica, sem ônus adicional para a Administração, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior ofertado pelo fabricante;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- k) manutenção da rede de assistência técnica autorizada apta ao atendimento do veículo durante o prazo de garantia;
- l) fornecimento por meio de pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, sem formação de Ata de Registro de Preços.

4. QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES ESTIMADOS

A necessidade administrativa encontra-se delimitada em quantitativo certo de 01 (uma) unidade, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Veículo automotor zero quilômetro, tipo minivan, 7 lugares, conforme especificação técnica	UN	1	R\$ 157.728,50	R\$ 157.728,50

Registra-se que a requisição administrativa informa a existência de recurso vinculado à Emenda Estadual de Investimento nº 2025.272.76567, no montante de R\$ 160.000,00, valor este que funciona como limite de disponibilidade financeira, sem afastar a adoção, para fins de estimativa da contratação, do valor médio apurado na pesquisa de preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

No planejamento da contratação, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) locação de veículo

A locação implicaria despesa continuada, exigindo disponibilidade orçamentária permanente para custeio mensal, o que não se harmoniza com a natureza do recurso informado nos autos, oriundo de emenda parlamentar de investimento voltada à aquisição de bem permanente. Além disso, o custo global da locação, ao longo do tempo, tende a superar a aquisição de bem próprio, sem incorporação patrimonial ao Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

b) contratação de serviço terceirizado de transporte

A terceirização também importaria despesa continuada, maior dependência operacional de terceiros, necessidade de fiscalização contratual mais intensa e menor autonomia administrativa na gestão do transporte sanitário. Ademais, a solução não se mostra economicamente mais vantajosa diante do quantitativo certo e da finalidade específica identificada.

c) manutenção exclusiva da frota atual

A simples manutenção da frota existente não resolve a insuficiência de capacidade operacional apontada na instrução. Ao contrário, tende a preservar o quadro de sobrecarga, indisponibilidade e risco de falha no atendimento.

d) aquisição direta de veículo novo

A aquisição direta de 01 (um) veículo novo é a alternativa técnica e economicamente mais adequada, por permitir a aplicação correta do recurso de investimento, a incorporação patrimonial do bem, o aumento imediato da capacidade operacional do transporte sanitário e a redução dos riscos associados à indisponibilidade da frota.

Diante disso, conclui-se que a aquisição de veículo novo, via pregão eletrônico, constitui a solução mais eficiente, econômica e aderente ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO CABÍVEIS

A solução consiste na aquisição direta, sem Sistema de Registro de Preços, de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo minivan, 7 lugares, com as características técnicas necessárias ao transporte intermunicipal de pacientes, mediante pregão eletrônico, julgamento pelo menor preço por item e formalização por instrumento contratual.

A solução compreende, de forma integrada:

- a) fornecimento do veículo novo, de primeiro uso, em conformidade com a especificação técnica definida;
- b) entrega única no local indicado pela Administração;
- c) primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município;
- d) fornecimento de manual, chave reserva, acessórios obrigatórios e documentação necessária;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- e) garantia mínima de 12 (doze) meses, sem ônus adicional;
- f) disponibilidade de assistência técnica autorizada durante o período de garantia;
- g) correção, substituição ou saneamento de vícios e defeitos eventualmente constatados;
- h) recebimento provisório e definitivo, mediante verificação da conformidade do bem com as exigências contratuais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da solução.

O objeto corresponde a bem unitário, funcionalmente indivisível e destinado a uso específico e imediato. O parcelamento não ampliaria a competitividade, não reduziria custos e ainda poderia comprometer a padronização, a responsabilidade pela garantia, a regularidade documental do fornecimento e a coerência da solução pretendida.

A contratação, portanto, deverá ocorrer em item único, com entrega única e integral.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Com a contratação, pretende-se:

- a) ampliar a capacidade operacional do transporte sanitário municipal;
- b) assegurar maior regularidade no deslocamento de pacientes para atendimentos especializados;
- c) reduzir riscos de atrasos, remarcações e interrupções de tratamentos;
- d) diminuir custos indiretos com manutenção corretiva emergencial da frota atualmente utilizada;
- e) promover maior segurança, conforto e dignidade aos usuários do serviço;
- f) otimizar o uso do recurso oriundo de emenda parlamentar, com incorporação de bem permanente ao patrimônio público;
- g) melhorar a previsibilidade logística da Administração e a continuidade do serviço público de saúde.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- a) consolidação definitiva do Termo de Referência, do mapa de riscos, do edital e da minuta contratual;
- b) verificação e reserva da dotação orçamentária correspondente;
- c) juntada da documentação relativa à origem e disponibilidade do recurso financeiro vinculado;
- d) designação do agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio, se ainda não formalizada;
- e) designação do gestor e do fiscal do contrato;
- f) conferência final da pesquisa de preços e da compatibilidade entre o valor estimado e a disponibilidade orçamentária;
- g) providências de publicidade e divulgação legal do certame, inclusive no PNCP e demais meios cabíveis;
- h) inclusão dos números definitivos do processo administrativo, do pregão e do contrato nas minutas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação decorrem, principalmente, da fabricação, transporte, operação, manutenção e descarte final do veículo, com destaque para emissão de gases, consumo de combustível e geração de resíduos como pneus, baterias, filtros e lubrificantes.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas:

- a) exigência de conformidade do veículo com as normas ambientais e de emissões aplicáveis;
- b) realização de manutenção preventiva conforme orientação do fabricante;
- c) destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante a manutenção;
- d) utilização racional do veículo, com planejamento de rotas e controle de uso.

A aquisição de veículo novo, em substituição ao uso intensivo de veículos mais desgastados, tende a produzir ganho ambiental indireto, em razão da maior eficiência operacional e menor probabilidade de falhas e desperdícios.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

À vista dos elementos técnicos e administrativos constantes da instrução, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

A solução escolhida atende de forma direta à necessidade pública identificada, utiliza quantitativo definido e suficiente, está compatível com a natureza do recurso informado nos autos e não recomenda a adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de aquisição específica, singular e de demanda imediatamente caracterizada.

Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

<p><i>-- assinado eletronicamente --</i> GUSTAVO TAVER BRUNO Responsável pela Elaboração</p>	<p><i>-- assinado eletronicamente --</i> DIRCE LAUTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Saúde</p>
---	---



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 09:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp929369006>



Assinado eletronicamente por:
GUSTAVO TAVER BRUNO
***.697.668.**
14/04/2026 09:56:53
Assinatura digital avançada.

Av. Eugenio Vol



Assinado eletronicamente por:
DIRCE LAUTO GUIMARÃES OLIVEIRA
***.030.058.**
22/04/2026 15:08:56
Assinado eletronicamente com certificado virtual

:-SP - Fone (16) 3393-9600